SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU DO EXERCÍCIO DE 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU DO EXERCÍCIO DE 2025		
DATA DO FATO GERADOR	**TRIBUTO**	**EXERCÍCIO**
01 DE JANEIRO DE 2025	**IPTU**	**2025**

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos inciso I do artigo 145, inciso I do artigo 156, todos da CF/88, § único do Artigo 142, Artigo 144, incisos I, II e III do Artigo 145, todos da Lei Federal No 5.172 de 25/10/66 – Código Tributário Nacional, Artigos 27 ao 30, 129 ao 143, todos da Lei Complementar Municipal 005/99 – Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores.
Através do presente Edital fica notificado o contribuinte **Elia Eliseu Schulz, CPF: ***.456.639-**** (Sujeito Passivo) que possui imóvel cadastrado no município e localizado na zona urbana, expansão urbana ou urbanizáveis, **da revisão do Lançamento** do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de **2025**.
Notifica ainda o contribuinte de que a guia para pagamento poderá ser retirada no site da Prefeitura ou presencialmente, caso haja atendimento ao público, no endereço Praça São Francisco de Assis, 128, no Setor de Tributação. O imóvel constante no Anexo I deste Edital com o respectivo valor lançado do IPTU estará disponível na página oficial da Prefeitura no endereço - www.aripuana.mt.gov.br.

2- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAIS PARA PAGAMENTO

Ficam ainda notificado o contribuinte do **IPTU/2025** de que referido tributo poderá ser recolhido à vista ou de forma parcelada, conforme demonstrativo abaixo:
a) Até o dia 30 de junho de 2025, em Parcela única, com 20% (vinte por cento) de desconto;
b) Na forma parcelada em até 06 (seis) vezes em parcelas iguais e sucessivas, sem desconto, desde que o valor da parcela não seja inferior a R$ 50,00, o parcelamento poderá ser efetuado até a data de 30 de julho de 2025.
A guia para quitação do tributo deverá ser paga nas Instituições Financeiras credenciadas e nos seus correspondentes até a data do vencimento constante nas mesmas.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme preceitua o artigo 247 da Lei Complementar Municipal 005/99 - Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar Municipal nº. 017/2005, o não pagamento das parcelas, dentro do prazo estabelecido, implicará na correção dos valores devidos, como também, na aplicação de juros por mora de 1,00% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do tributo corrigido monetariamente, e ainda de multa por mora de 2,00% (dois por cento) incidente sobre o valor do tributo corrigido monetariamente.

O Sujeito Passivo deverá quitar as parcelas do **IPTU 2025** na ordem de seus vencimentos, sendo que o pagamento de parcelas alternadas não é pressuposto de que as anteriores não pagas estejam quitadas.

Nos termos do artigo 118 do Código Tributário Municipal, as reclamações do Sujeito Passivo quanto ao valor lançado do seu IPTU seguirá o mesmo rito processual das defesas fiscais listadas no referido Código.

Aripuanã/MT, 26 de maio de 2025.

Andreia Pereira da Silva

Secretária Municipal de Finanças

Portaria n.º 18.750/2025

Nº da Inscrição Imobiliária	2025	Nº da Inscrição Imobiliária	2025	Nº da Inscrição Imobiliária	2025
001.07.005.13.001	R$ 132,01	0	R$ -	0	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 45/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONTRATADO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.887.110/0001-73.

VIGÊNCIA: 26/05/2025 A 26/05/2026.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025

VALOR: R$ 25.031,00 (vinte cinco mil e trinta e um reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, TESTES OBRIGATÓRIOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, DESTINADO AO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, DO HOSPITAL MUNICIPAL, E DO RAIOS-X MÓVEL DA UNIDADE BÁSICA CONSELVAN, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 46/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONTRATADO: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.283.271/0001-76

VIGÊNCIA: 26/05/2025 A 26/05/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2025

VALOR: R$ 9.449.221,32 (nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte um reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 14/2025**, que tem como objeto A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS, SARJETAS, PONTES E PONTILHÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.542.381/0001-24, vencedora com o valor de R$ R$ 2.980.794,24 (dois milhões novecentos e oitenta mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro mil).

- ANA PAULA DA ROSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.905.274/0001-01, vencedora com o valor de R$ 494.150,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta reais).

- DEMENECK MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.484.714/0001-24, vencedora com o valor de R$ 1.344.174,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil cento e setenta e quatro reais).

- F FERREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.348.820/0001-20, vencedora com o valor de R$ 249.180,63 (duzentos e quarenta e nove mil cento e oitenta reais e sessenta e três centavos).

- MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.566.285/0001-51, vencedora com o valor de R$ 1.530.740,50 (um milhão quinhentos e trinta mil setecentos e quarenta mil e cinquenta centavos).

- ENERGY OBRAS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.823.950/0001-35, vencedora com o valor de R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta).

- CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.853.101/0001-15, vencedora com o valor de R$ 1.119.767,65 (um milhão cento e dezenove setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

- R J M COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.771.901/0001-94, vencedora com o valor de R$ 2.590.844,91 (dois milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

- LUZ & CIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.075.299/0001-77, vencedora com o valor de R$ 998.649,41 (novecentos e noventa e oito reais seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

- FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.640.621/0001-04, vencedora com o valor de R$ 1.241,60 (um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

- SAO BENTO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 48.865.635/0001-88, vencedora com o valor de R$ 1.176.860,31 (um milhão setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

- JM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.361.495/0001-52, vencedora com o valor de R$ 1.771.122,24 (um milhão setecentos e setenta e um mil cento e doze reais e vinte quatro centavos).

- TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.004.897/0001-86, vencedora com o valor de R$ 563.473,18 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

- MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.388.517/0001-21, vencedora com o valor de R$ 1.542.961,45 (um milhão quinhentos quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

- MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.693.472/0001-04, vencedora com o valor de R$ 431.428,48 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e